

Boletim de Serviço

nº 630, de 27 de janeiro de 2025

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° aos 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 069, de 27 de janeiro de 2025	4
Portaria - SEI nº 072, de 27 de janeiro de 2025	5
PRORROGAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 070, de 27 de janeiro de 2025	6
POP DE COLETA DE ASSINATURA ELETRÔNICA E PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO HUAP	6
Portaria - SEI nº 071, de 27 de janeiro de 2025	6
REGIMENTO - COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HUAP.....	7
Portaria - SEI nº 073, de 27 de janeiro de 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 069, de 27 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de Tecnologia da Informação, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de insumos e serviços do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh, para o exercício de 2025, conforme requerido no processo 23818.000722/2025-11.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Gizelly De Moura Silva Freitas, matrícula SIAPE n° 341***1, Assistente Administrativo, como Integrante Requisitante;
- Rodrigo Paula Campos, matrícula SIAPE n° 151***0, Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, como Integrante Requisitante;
- Geovane Nascimento da Silva, matrícula SIAPE n° 305***8, Técnico em Informática, como Integrante Técnico;
- Evanildo Mattos De Barros, matrícula SIAPE n° 130***9, Analista de Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
- Italo Hanzer De Souza Argemiro, matrícula SIAPE n° 307***8, Analista de Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
- Lohrann Faber Rodrigues, matrícula SIAPE n° 105***0, Analista de Tecnologia da Informação, como Integrante Técnico;
- Julio Cesar Santos Costa, matrícula SIAPE n° 342***6, Assistente Administrativo como Integrante Administrativo;
- Jonathan Nazareth Moura Da Costa, matrícula SIAPE n° 340***9, Assistente Administrativo, como Integrante Administrativo;
- Shirlem Arruda de Souza Simões, matrícula SIAPE n° 307***1, Assistente Administrativo, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC;

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria - SEI terá vigência de doze meses.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

Portaria - SEI n° 072, de 27 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de Materiais Específicos para diagnóstico de imagem do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh.

- Fernando De Amorim Fernandes - SIAPE n° 242***0 - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem - (Coordenador e Representante Técnico)
- Guilherme de Palma Abrão - SIAPE n° 215**** - Professor - Representante Técnico - (Área Demandante);
- Denise Figueira de Magalhães - SIAPE n° 136****4 - Enfermeira - Representante Técnico - (Área Demandante);
- Grasielle Clotildes Kincheski - SIAPE n° 125***6 - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - como Planejador Administrativo;

- Thiago de Souza Dias Martins - SIAPE: ° 314***2 - Assistente Administrativo - Representante Administrativo da Área Administrativa;

Art. 2º Atribuir como competências da **EPC** as constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A **EPC** deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A **EPC** deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Tendo em vista o término de vigência da Portaria n° 630, de 14 de novembro de 2023, Boletim de Serviços Huap - UFF N° 457, de 16 de novembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de 12 (doze) meses.

VERÔNICA ALCOFORADO

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI n° 070, de 27 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2025, a Portaria-SEI n° 548, de 06 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Huap-UFF n° 593, de 06 de novembro de 2024, que designou **INDIRA FAHEINA LOUREIRO MELO**, Enfermeira, matrícula SIAPE n° 241***8, para o cargo vago de **Chefe da Unidade de Urgência e Emergência DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO (HUAP)**, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUAP, conforme previsão legal constante do Ofício - Circular - SEI n° 28/2022/SESP/PPP/DGP - EBSEH, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.019818/2024-72.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

POP DE COLETA DE ASSINATURA ELETRÔNICA E PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO HUAP

Portaria - SEI n° 071, de 27 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o MANUAL DE GESTÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DA QUALIDADE DO HUAP e o POP DE COLETA DE ASSINATURA ELETRÔNICA E PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO HUAP, elaborados pela equipe da UGQSP/HUAP, conforme consta em anexo, requeridos no Processo-SEI nº 23818.000668/2025-12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

ANEXO:

[MANUAL DE GESTÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DA QUALIDADE DO HUAP](#)
[POP DE COLETA DE ASSINATURA ELETRÔNICA E PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DO HUAP](#)

REGIMENTO - COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HUAP

Portaria - SEI nº 073, de 27 de janeiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar **REGIMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI nº 23818.002420/2024-05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VERÔNICA ALCOFORADO

ANEXO I

[Regimento da Comissão de Ética Médica do HUAP](#)